



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 039/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.772,54 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 - DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 Ficha: 321 - 26.782.0006.1330.0000 CONSTRUÇÃO
 PORTAL..... 2.772,54
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
 Local: 020209 - DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 Ficha: 276 - 15.452.0006.2021.0000 CONSERVACAO DE RUAS
 E AVENIDAS..... -2.772,54
 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 04 de Julho de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume